

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.125, DE 10 DE OUTUBRO DE 2005.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.400,00 E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 615 de 17 de Dezembro de 2004;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR nas seguintes dotações orçamentárias:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPs	
10 – Saúde	
10.301 – Atenção Básica	
10.301.0035 – Assistência Médica, Odont. e Ambulatorial	
10.301.0035.2.065 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00
10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0035 – Assistência Médica, Odont. e Ambulatorial	
10.302.0035.2.066 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSIST. MÉDICA, ODONTOL., ENFERMAGEM E SANITÁRIA	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.400,00
3.3.90.32.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 6.400,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPs	
10 – Saúde	
10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0035 – Assistência Médica, Odont. e Ambulatorial	
10.302.0035.2.066 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSIST. MÉDICA, ODONTOL., ENFERMAGEM E SANITÁRIA	
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 3.400,00
05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 – Assistência Social	
08.244 – Assistência Comunitária	
08.244.0030 – Assistência Social Geral	
08.244.0030.2.090 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 6.400,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 10 de Outubro de 2005.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento